

SEXTA | 09/08/2024

EDIÇÃO 690
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 30/08/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 08/08/2024. Caio Kanji Pardo Aoquei, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 212/2024 - Pregão Presencial SRP nº 032/2024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (alimentos não perecíveis, hortifrutigranjeiros, carnes e embutidos) destinados ao preparo da alimentação dos moradores das Residências Terapêuticas e Equipe do Corpo de Bombeiros do município de Tupã - SP, pelo período 12 (doze) meses. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DECLARO FRACASSADO os itens 10, 15, 34, 35, 36, 60, 62, 74, 112, 128 e 130, bem como, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial SRP nº 032/2024 conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.- ANTONIO CARLOS MOREIRA AÇOUGUE ME, os itens 09, 18, 29, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 48, 54, 55, 58, 59, 71, 72, 73, 86, 87, 88, 103, 104, 113, 115 e 116, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 49,80, R\$ 36,00, R\$ 20,50, R\$ 30,10, R\$ 30,10, R\$ 35,80, R\$ 38,10, R\$ 30,10, R\$ 30,10, R\$ 40,00, R\$ 47,30, R\$ 21,30, R\$ 10,00, R\$ 41,30, R\$ 19,98, R\$ 49,94, R\$ 49,94, R\$ 19,98, R\$ 15,98, R\$ 15,98, R\$ 33,10, R\$ 38,60, R\$ 18,18, R\$ 20,88 e R\$ 20,88; - NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, os itens 13, 14, 17, 32, 63, 65, 67, 68, 69, 75, 77, 80, 90, 91, 100, 101, 102, 106 e 125, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 14,10, R\$ 28,90, R\$ 46,50, R\$ 18,00, R\$ 3,20, R\$ 8,90, R\$ 4,74, R\$ 8,48, R\$ 8,98, R\$ 7,45, R\$ 7,90, R\$ 6,60, R\$ 3,15, R\$ 3,00, R\$ 4,95, R\$ 4,00, R\$ 3,26, R\$ 7,18 e R\$ 1,95; - SUSIMAR SANCHES GONCALVES FERREZ, os itens 03, 04, 06, 07, 16, 27, 33, 37, 53, 61, 64, 82, 83, 95, 105, 107, 110, 111, 119 e 123, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 24,63, R\$ 24,63, R\$ 17,10, R\$ 8,85, R\$ 6,00, R\$ 5,00, R\$ 18,88,

R\$ 5,80, R\$ 3,83, R\$ 5,70, R\$ 8,00, R\$ 6,69, R\$ 6,69, R\$ 2,85, R\$ 13,85, R\$ 4,13, R\$ 1,34, R\$ 1,03, R\$ 7,20 e R\$ 8,89; - ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, os itens 05, 23, 26, 28, 44, 47, 51, 66, 70, 76, 78, 81, 84, 92, 97, 98, 117, 118, 120, 126, 127, 131, 134 e 135, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 17,10, R\$ 12,30, R\$ 5,45, R\$ 4,70, R\$ 7,10, R\$ 5,95, R\$ 3,50, R\$ 9,50, R\$ 6,60, R\$ 1,35, R\$ 4,20, R\$ 6,25, R\$ 6,79, R\$ 6,63, R\$ 5,80, R\$ 6,60, R\$ 6,88, R\$ 6,05, R\$ 6,80, R\$ 0,90, R\$ 5,00, R\$ 3,75, R\$ 5,50 e R\$ 11,20; - CRISTIANO YASSUITI AKUTAGAWA, os itens 01, 02, 08, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 30, 31, 45, 46, 49, 50, 52, 56, 57, 79, 85, 89, 93, 94, 96, 99, 108, 109, 114, 121, 122, 124, 129, 132 e 133, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 15,80, R\$ 4,80, R\$ 6,85, R\$ 6,85, R\$ 35,70, R\$ 6,80, R\$ 6,80, R\$ 3,95, R\$ 10,80, R\$ 4,85, R\$ 6,95, R\$ 9,85, R\$ 4,85, R\$ 7,85, R\$ 6,85, R\$ 6,85, R\$ 4,85, R\$ 6,75, R\$ 16,80, R\$ 6,85, R\$ 5,45, R\$ 6,85, R\$ 12,85, R\$ 6,85, R\$ 7,45, R\$ 11,90, R\$ 3,95, R\$ 7,78, R\$ 16,48, R\$ 5,45, R\$ 10,90, R\$ 4,85, R\$ 7,35, R\$ 7,85, R\$ 16,80 e R\$ 18,80. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 08/08/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.



Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO N° 271/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 193/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 193/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição em caráter emergencial de medicamento (Carfilzomibe 60mg injetável) para atender a Demanda Judicial da Farmácia Central do Município de Tupã/SP.

Contratados:

GABRIEL DA GAMA GALACHE – CNPJ: 33.318.076/0001-19

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 62.880,00 (sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 05 de Agosto de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 198/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE TRANSFORMADORES PARA SEREM USADOS NA EXAPIT, DURANTE O EVENTO QUE ACONTECERÁ DE 14/08 A 19/08/2024.

1 - CONTRATADO: CONSTRUREDE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. ME

CNPJ Nº: 02.831004/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 07 de agosto de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ prefeito@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

📘 facebook.com/PrefeituraTupa

📷 instagram.com/prefeituratupa

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos**

INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	09-08-24	78.514,50
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	09-08-24	163.792,00

DECRETO Nº 10.566, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 8.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Conta 494.....**R\$**

8.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 583.....**R\$**

8.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 09 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

SAÚDE**Outros Atos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
------------------	------	-------